



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – Segundo notícia de hoje, há uma década que o Comando Distrital da Guarda Nacional Republicana (GNR) de Braga paga uma renda à Diocese de Braga pela utilização do Seminário Menor como sede daquele Comando Distrital, renda essa que ascende atualmente a 12.750 euros;

2 – Os serviços da GNR ali instalados funcionam em contentores, sendo conhecido o desconforto, dos militares que ali prestam serviço, com o local onde atualmente estão a trabalhar cerca de 50 profissionais da instituição, que constitui um foco de insalubridade e doença para os profissionais, por culpa de infiltrações, de humidade e dos ratos que infestam os contentores;

3 – A este desconforto com as instalações onde trabalham acresce o descontentamento dos próprios militares com o facto de a GNR estar a financiar o custo das instalações que ali estão a ser criadas para servirem de vestiário – obra essa que nunca será propriedade da GNR –, conforme estabelecido no contrato de arrendamento firmado com a Diocese de Braga;

4 – O Governo já reconheceu que as condições estruturais do local justificam que se continue a ser prioritário encontrar um espaço alternativo, seja do Estado, seja cedido pelo município; no entanto, e de acordo com a notícia, o Presidente da Câmara Municipal de Braga afirma que não recebeu qualquer contacto do Governo, quanto a esta situação, desde o início da pandemia;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Pretende o Governo realizar a construção, de raiz, de um edifício para a instalação da sede do Comando Distrital de Braga da GNR?

2 – Em caso positivo, qual o montante inscrito na Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos das Forças e Serviços de Segurança (LPIEFSS) para este fim? Qual a duração da obra? Para quando prevê a adjudicação da mesma?

3 – Em caso negativo, que solução alternativa prevê o Governo para esta situação, e com que prazo poderão os serviços e os profissionais da GNR contar para mudar para as novas instalações?

Palácio de São Bento, 2 de março de 2021

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)